

ASSIGNATURAS PARA A CAPITAL
Anno 128000
Semestre 68000
Pagamento adiantado
Número kiviso—200 rs.

ASSIGNATURA PARA FÓRA
Anno 158000
Semestre 88000
Pagamento adiantado
Typ. rua da Imperatriz,

CORREIO PAULISTANO

Folha Liberal, Noticiosa, Industrial e Litteraria

Proprietario — Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. PAULO

Terça-feira 11 de Setembro de 1877

BRAZIL

PARLAMENTO

Senado

A 6.ª lida a acta e o expediente, vota-se em 3.º e ultima discussão o privilegio de lavar os rios Tiyapó, Maranhão e seus affluentes, concedido a João José Fagundes de Rezende e Silva.

Passa-se à discussão do orçamento.

O SR. ZACHARIAH — começará pelo que diste o nobre ministro do imperio sobre os alimentos concedidos ao príncipe D. Felipe.

Disse 1.º ex. que era questão finda, porquanto tendo o orador em 1875 se oposto à concessão de tais alimentos, foi isso peremptoriamente decidido.

O nobre ministro equívoca-se, não foi sómente em 1875, mas sim todos os anos, quando se trata do art. 2.º do projecto de lei do orçamento : o orador tem impugnado esses alimentos. E portanto, uma moção de que se ocupará sempre.

Não procede o argumento de que, tendo o poder legislativo aprovado em 1875, é caso resolvido definitivamente. O poder legislativo pode tomar resolução diversa, e o orador acredita que brevemente há de desaparecer da lista civil essa borrão, essa nodos.

Para provar esta opinião, o orador entra em largas considerações, analysando o contracto das despesas da sr. d. Januária.

Disse hontem o nobre ministro do imperio que o outro filho da mesma princesa, o sr. d. Luiz, já tentou conseguir alimentos, mas foi desengonçado.

Ora, o nobre ministro é que está enganado, e o projecto que acaba de ser votado pelo senado (aliiás à concessão de privilegio acima referida) demonstra que no Brasil os que insistem em seus intentos, por fim os conseguem.

E o que há de acontecer com o príncipe d. Luiz, o qual, em ultimo caso, vem ao Brasil, decifra querer aqui residir, e então o veremos figurar na lista civil.

E nem se pense que o chefe do estado levárá a mal a supressão dos alimentos do príncipe Felipe. Ao contrario, elle folgará de ver que se faz justiça até com relação a parentes seus.

O orador passa a ocupar-se dos 20 % de redução no subsídio dos representantes da nação.

A este respeito disse o nobre ministro do imperio que na camera nem sim, nem não, e no senado segue o mesmo sistema, isto é, s. ex. por em prática no parlamento o clava-mão de Pilatos ; mas cumpre observar que Pilatos apesar de lavar as mãos, não ficou com a reputação limpa.

O nobre ministro devia falar com franqueza à comissão de orçamento da câmara e mostrar-lhe a inconveniencia da medida, e assim poupar seus amigos do senado.

O argumento do visconde do Rio Branco, quando disse que a medida era inconstitucional, porque importava um imposto particular, é irrespondível.

O orador é insuspeito, porque foi contra o aumento do subsídio, porque a ocasião era imprópria para se tratar disso.

Volta o orador à questão dos diplomas de Philadelphia e dos dez mil contos cum que foi aumentada a circulação fiduciária ; e neste ponto defende-se especialmente das observações do sr. Junqueira.

Em seguida occupa a tribuna o sr. MENDES DE ALMEIDA, que trata da questão dos dez mil contos, da biblioteca nacional, da questão religiosa e do registo civil.

No questão religiosa aprova o procedimento do actual governo.

No que toca à biblioteca nacional, narra o facto de se ter deixado addido com 600000 meios um bom empregado ajudante do bibliotecário de 30 anos de serviço, enquanto que os guardas ultimamente pagados têm 1:800000 por anno.

Quanto ao registo civil, aprova a idéa, mas não pelas razões do sr. Corrêa, que tudo atribui aos funcionários da igreja, quando os seculares, só com serem tais, não é que hão de melhor servir : sem dúvida que terão recursos que faltariam aos que até hoje têm feito o serviço de que se trata.

O orador promete voltar à tribuna.

Camara temporaria

Na sessão de 6, lidos a acta e o expediente, o sr. Martin Francisco apresenta uma petição do tachygrapho commandador Muricelli.

O SR. MARTIM FRANCISCO, pela ordem, pede que seja lançado na acta um voto de pesar da camara pela morte de Thiers.

Foi unanimemente aprovado.

Dada para discussão o parecer da comissão sobre alegações de S. Paulo, tomam a palavra os arv. — Martin Francisco, Freitas Henriques, Affonso Celso, Martinho Campos, Rodrigo Silva e Ferreira de Aguiar.

Encerrada a discussão é rejeitado o requerimento pedindo que o parecer voltasse à comissão ; e é aprovado a conclusão do parecer.

Entrando-se na discussão do requerimento do sr. Theodoro Ottoni acerca da prisão de Sabino Tripoli, toma a palavra o sr. MINISTRO DA AGRICULTURA.

O orador informa que Tripoli fôr recomendado ao governo pelo sr. Carvalho Borges, então encarregado de negócios em Buenos-Ayres, apresentação que foi reforçada pelo ministro d' Italia, acreditado junto ao governo da Republica Argentina.

A modificação que se fez no contracto de 1871 para introdução de cellos, isto é, a substituição da cavação de 30:000000 pela hypotheca das propriedades de Tripoli, fôr feita depois de ser ouvido o presidente do Paraná, e a comissão do Conselho d' Estado, cujo relator, o fluído marquez de Sapucabá, accedeu a substituição porque as propriedades eram de maior valor que a caução pedida.

Acresce das quantias recebidas por Tripoli, por 40 cellos que estabeleceu, e mais 2,000 que introduziu, recebeu 195:340800.

Quanto a quantias de reclamações, responde que Tripoli em uma reclamação que fez, pediu apenas a transferência da colónia para o estado, e que fossem mais vantajosas os pagamentos das indemnizações, propostas que foram submetidas ao ministerio, que ainda não respondeu a respeito.

Tomam a palavra em seguida os arv. THEODORO MACHADO E THEOPHILIO OTTONI, que à vista das explicações do sr. ministro, o primeiro desiste da palavra, e o segundo pede, e obtem, a retirada do seu requerimento.

O SRS. JOSE' ANGELO E BARÃO DE S. DOMINGOS, requerem, e obtem dispensa de interstício para dois projectos, e sobre o ultimo, que resolve seja incluído no quadro do exercito um alleres graduado.

Fallam o sr. Ferreira de Aguiar pedindo o adiamento da discussão, e o sr. Autunes sustentando o parecer da comissão.

Passando-se à 2.ª parte da ordem do dia — fixação da força naval, toma a palavra o sr. JOSE' DE ALENCA.

O orador vem à tribuna tratar unicamente de um pequeno incidente político, que pôde ter, e pelo menos tem para si um grande alcance.

Dadas certas circunstâncias terá de dirigir acerca da imprensa ministerial, uma interpelação a um dos ministros e especialmente ao da fazenda, ou esperando a fixação de forças de terra, apresentá-la ao chefe do gabinete.

Refere em seguida que o «Diário do Rio» e o «Jornal da Tarde» tem publicado artigos em que não chamadas — corrisões de mexericos — às reuniões dos conservadores em oposição, e distintos parlamentares são qualificados como desinformados.

Quer saber, e pede a alguns dos sr. ministros presentes que respondam, se esses dois jornais são órgãos do governo, se manifestam o seu pensamento ; se não responderem, o silencio será a aceitação tacita das publicações.

O SR. MINISTRO DA JUSTIÇA dá um aperto.

O SR. JOSE' DE ALENCA nuda quer aclaranciar nem mais, antes de ouvir a algum membro do governo, e como está com a palavra fará duas observações e cerca de fixação de forças.

A primeira é sobre a constitucionalidade de fixar-se, em 1877, forças para o exercício de 78-79.

Sabe que há precedentes, mas entende que não deve ser assim para uma lei especialmente anual, que votada fora de certas circunstâncias, seria necessariamente falsa, inconveniente e capaz de pôr o governo em sérios embarracos.

— Possuo o valor dessas joias, seis mil duros, que estou pronto a entregar.

— Bem, é o mesmo, respondeu triamente a baroneza; cinto bastante, ainda assim ; dificilmente encontrarei outro adereço de tão bom gosto, nem diamantes de lucidez e de beleza das que me foram roubados. Que se haverá fazer ! Entendida-se com o meu procurador.

— Peço perdão a vossa excellencia, tornou o escrivão, com acento que poderiamos chamar subtil ; este negocio é reservadíssimo, e deve fazer-se em segredo, porque — minha senhora, se o homem de Gaspar se introduce no caso em que se encontra envolvida sua mulher, é para a tirar completamente delle. Além disso, seria muito difícil provar que a Isabel Pires committed o roubo, não ha nem uma só testemunha, só existe a accusação de vossa excellencia.

— E que outra prova hâde haver ? disse com violencia a baroneza. Pois os ladões chamam testemunhas para roubar !

— Por certo que não, minha senhora, mas quando não são colhidos — em fragmentos —, quando não se encontra em seu poder o corpo de delicto, quando, como neste negocio, o accusado accusa uma pessoa que publicamente se sabe ter estreitas relações com a pessoa roubada, quando esta pessoa a quem o accusado accusa para devanecer o crime que se lhe atribue desapareceu, o negocio embrulha-se, toma grandes dimensões, causa escândalo, e torna-se sumamente fastidioso : atrevo-me a aconselhar a vossa excellencia que transite.

— Bem, bem : vejamos como, disse a baroneza já menos severa.

— Quando pôde o senhor entregar os seis mil duros a sua excellencia ? disse o escrivão para Gaspar.

— Amanhã por esta hora, respondeu Gaspar.

— Pôs bem, tornou o escrivão : amanhã viremos, e em vossa excellencia receberão os seis mil duros, em vez de dar um recibo delles, escreverá ao juiz de causa uma carta, em que lhe manifesta que acceptou a

A 2.ª observação é sobre o apparato militar que ha de marinha e guerra.

O orador conclue dizendo querer, que só nos preparamos para as grandezas e não estivesssemos em contínua preparação para as pequenas.

O SR. MINISTRO DA JUSTIÇA declara que as manifestações do Diário do Rio e Jornal da Tarde com vistas ás reuniões conservadoras não foram de inspiração do governo.

O SR. AFFONSO CELSO : — Mas esses jornais são organos do governo ?

Não : são organos do partido conservador, mas nem por isso o governo tem a responsabilidade, nem quanto ao pensamento e menos quanto à forma.

Termine declarando que a certas publicações que são da responsabilidade do governo : — as do Diário Oficial, e as que no Jornal do Commercio são conhecidas pelo titulo — comunicados ou entrelinhados.

O SR. MINISTRO DA MARINHA, movido pela consideração que lhe merece o sr. José de Alencar, vem responder ás duas observações do s. ex.

Quanto à inopportunidade da discussão, responde que pelo regimento e precedentes da casa, nunca se discute a lei sonâo um anno antes daquelle para que é destinada ; e se no presente anno duas leis foram discutidas é que não houve sonâo em 76.

Quanto ao apparato militar, responde que, se o sr. José de Alencar olhasse com mais alguma atenção para a proposta, veria que não ha tal appurado, porquanto só se pedem 2,500 imperiais marinheiros, e 700 praças do batalhão naval ; para garnição de um paiz de tão longas costas e que pela sua posição, se não é actualmente uma potencia naval, sel-o-ha em tempos proximos.

O SR. AFFONSO CELSO começa dizendo que o sr. ministro da justica não ousou encarar de face a questão que lhe foi proposta pelo sr. José de Alencar, cuja pergunta foi o Diário do Rio e Jornal da Tarde eram organos do governo.

O SR. MINISTRO DA JUSTIÇA : — Declarei que não eram.

Proseguindo em considerações, o orador diz que desde que o governo não repeliu tudo peremptoriamente, torna a responsabilidade de alguma cosa nesses dois jornais, que, dizem, são mantidos pelo governo.

O orador, que conhece os sacrifícios que se fazem na imprensa, entende que o Jornal da Tarde não se poderá manter sem ser subvenzionado pelo tesouro ; e de mesmo modo penso quanto à publicação de entrelinhados feitos para cobrir de improperiros aos opositores e não para defender actos do governo.

Deseja saber se foi com a aprovação do ministerio, que o redactor principal do Jornal da Tarde, filho do oficial de gabinete do sr. ministro da fazenda, espalhou a circular pela imprensa das províncias, pediu manifestações a favor daquela ministra.

O SR. MINISTRO DA JUSTIÇA.— Para quem conhece o carácter do sr. ministro da fazenda e de todos os ministros, a interpelação é escusada.

O ORADOR lê a resposta do Caldense, jornal de Minas, à circular do dr. Honório Hermoso, e em seguida prevalecendo-se da amplitude do debate pede licença para pedir uma informação ao governo.

Sabe-se que o presidente do Maranhão suspendeu o seu secretario por achá-lo inciso em crime, de fraude, por suspeitar que elle estava associado ao fornecedor de papel e penas e objectos de secretaria.

Entende que o acto do presidente deve merecer a censura por parte do governo e melhoria, porque a maioria que encamparam a comandita do sr. ministro da fazenda, não podem censurar aquelle secretario.

O SR. CESARIO ALVIM.— Mandem fazer-lhe felicitações, pelo menos pelo inspectore de quartelão.

Deixando essas considerações o orador passa a tratar das negociações da marinha, voltando aos seus argumentos e objecções.

Depois de centrar o acto do sr. ministro da marinha por não ter quem fiscalise o costrutor Reed — das obras de concerto e acabamento do Independencia, e também por ter enviado garnição para aquele navio, ainda não acabado, de sorte que tem feito grande despesa com a hospedagem das praças em hotéis, o orador concluir pedindo ao sr. ministro da justica providências

a favor da família do fidalgo desembargador José Junco-cêncio de Campos, familia que se acha em extrema pobreza.

A discussão é adiada pela hora.

REVISTA ESTRANGEIRA

Rio da Prata

Pelo paquete «Mondago», chegado à corte no dia 6 de outubro, e 2.º do corrente.

Em Buenos-Ayres a politica de conciliação dos partidos continuava indecisiva, fazendo laboriosamente caminho através inúmeros tropeços opostos pelas paixões e pelos interesses.

Tinham-se, porém, decidido duas questões um tanto encrucijadas.

Entre o Banco da Província e o ministro de fazenda também da província haviam-se suscitado divergências de apreciação a respeito das operações bancárias daquela estabelecimento e uso que fazia do crédito. A directoria por um lado, o ministro por outro, pediram ao governador a sua demissão ; este aceitou a do seu ministro.

A «Tribuna» observa que o ministro havia procedido sempre de acordo com o governador que assim por este acto dava razão a quem pensava contra ele, e certamente quem sempre havia pensado com elle.

A outra questão era relativa ao lugar em que devia ser julgado Lopes Jordan.

Sabia-se que, dado por suspeito o juiz federal de Entre-Rios, fôr designado o de Santa Fé para sentenciar no processo instaurado ao famoso esquife. Suscitou-se então a questão de saber se o réu, preso no Paraná, devia ser transferido para Rosario, onde estava o juiz, ou se seria este que devia trasladar-se ao lugar da prisão daquelle. Os Entre-Rianos oponham-se vivamente a que lhes tirassem o seu preso, e agora foi decidido que fosse o juiz julgar-o na mesma cidade do Paraná.

A «Reforma» da Assumpção combatia fortemente um concurso celebrado pelo governo do Paraguai com os possuidores de títulos dos empréstimos ingleses de 1871 e 1872 e submetido à aprovação do congresso. Por

Vestido

Vende-se o vestido de gorgorão preto, que em Março, uma senhora mandou fazer, e que até a presente data ainda não mandou buscar, nem satisfazer o seu importe, será vendido por qualquer preço que se possa obter.

21—RUA DIREITA—21

S. Paulo 10 de Setembro de 1877. 6-1

Vende-se

ou aluga-se um piano de mesa, proprio para principiante; para tratar à rua da Cadeia n. 35.

Abertura de propostas para venda do escravo Manoel

De ordem do sr. dr. juiz de orphões faço publico que na audiencia de 15 do corrente mês se procederá a abertura das propostas apresentadas, e das que o forem até aquela acto, para venda do escravo Manoel, pertencente a interdicta Antonia Bueno de França, o qual foi avaliado por 1:500\$000.

S. Paulo, 10 de Setembro de 1877.

O escrivano

1-3

Januário Moreira.

Arrematação dos bens de raiz, situados no freguesia de Juquery, pertencentes à interdicta Antonia Bueno de França

De ordem do sr. dr. juiz de orphões faço publico que na audiencia de 15 do corrente mês se fará praça para arrematação dos bens abaixo declarados, pertencentes à interdicta Antonia Bueno de França, e são os seguintes:

A metade de uma casa terrea de 4 lanços, sita na freguesia de Juquery, avaliada por 350\$000.

Parte do sitio chamado Matto-dentro 1:950\$000.

A metade de uma chacara sita na mesma freguesia, por 1:500\$000.

S. Paulo, 10 de Setembro de 1877.

O escrivano

1-3

Januário Moreira.

Club Flor dos Alpes

Dejordem do sr. presidente científico a todos os ars. socios que a reunião familiar deste mês terá lugar sábado 15 do corrente.

Os ars. socios devem procurar os cartões de ingresso em mão do tesoureiro na quarta-feira 12; previno aos ars. socios que será vedada a entrada a quem não apresentar o recibo do corrente mês.

Secretaria do Club Flor dos Alpes, S. Paulo 10 de Setembro de 1877.

A. S. Baird

1.º secretario. 8-1

Moleque

Na rua da Cadeia n. 11, dá-se um de aluguel, para algum serviço doméstico e próprio para paejar crianças, e recados.

6-1

ATTENÇÃO

Dá-se lições de dezenho a 6\$000 (12 lições no mês), e a 10\$000 indo nas casas das pessoas que quiserem aprender. Também ensina-se pintura a aquarela e a óleo por preço que se convençionar. Para tratar na rua do Carmo n. 67. 4-1

Instituto Polytechnico de S. Paulo

De ordem da directoria previno aos ars. socios que as sessões ordinarias do presente mês, terão lugar nos dias 15 e 29, às seis horas da tarde, na casa do Instituto à rua de Santa Thereza n. 12.

Sala das sessões do Instituto Polytechnico de S. Paulo 10 de Setembro de 1877.

Trigo de Loureiro

1.º secretario.

Dores de dentes

Quem precisa e não acredita, continua a soffrer

No largo de S. Bento 88 (S. Paulo), cura-se quase que dôres de dentes ou raiz, instantaneamente e sem o mínimo encanamento, não tendo direito a pagamento quem não curar.

Preço de cada dente 1\$000; indo em casa da família 2\$000.

Para os pobres cura-se quatro dentes por cada dia, gratis.

Vende-se nas casas abaixo mencionadas o mesmo remédio rigorosamente aliado e já suficientemente conhecido pelo nome de «Brancacciano».

Rio-Claro—Botica do sr. dr. Evaristo Gaußler, rua do Commercio, 88.

Bragança—Botica do sr. Gabriel da Silva Vasconcellos, rua do Commercio, 21.

Campinas—Redacção do Diário de Campinas e na botica do sr. Antonio Soares de Mello, rua do Commercio, 51.

Santos—Redacção do Diário de Santos.

S. Paulo—Escriptorio do autor, largo de S. Bento, 88.

N. B.—Cada vidro de «Brancacciano» irá acompanhado de uma nota explicativa para guiar a sua aplicação.

Roberto Brancaccio. 15-12

ASTHMA

As novas pilulas anti-asthmáticas do dr. Silva, continuam a prestar immensos benefícios aos doentes atacados de asthma, livrando-os desta terrível molestia como se pôde provar com as pessoas que tem feito uso destes preciosos remédios.

Também são muito proveitosas na bronchites, suffocação e palpitações do coração.

Vende-se sómente em casa de Jules Martin à rua do Bento n. 27—S. Paulo. 3-3

CARLOS DE BARROS

Advogado

GUARATINGUETA'

Eucarregue-se de causas civis e commerciais.

10-3

Nada de injecções !!!

Sempre nocivas e prejudiciais :

AS PILULAS DE BLOT, com copahyrato de ferro e magnesia, tónicos e depurativos, são o único remedio para curar radicalmente as gonorrhéas quer antigas, quer recentes, e as flores brancas.

Depósito na Farmacia Paulistana

10—Rua da Imperatriz — 10

S. PAULO. 3-3

Pilulas de constipação

As pilulas da constipação do dr. Betoldi, unicas garantidas por elle preparadas sob a sua direcção e levando a sua assignatura, vendem-se sómente na loja do Pombo, rua da Imperatriz n. 1 B. 25-18

Vale perdido

João Francisco de Moraes Nobrega declara se publico em geral que, tendo passado um vale da quantia de 4:000\$000 rs. no dia 13 de Novembro de 1876 no sr. Jeníquio José Pascoal, a prezo de 6 meses, pagou integralmente o referido vale, resgatando-o para seu poder. Acontece ter perdido o mesmo vale no seu regresso de Campinas para sua fazenda (na Rocinha), por isso previne que ninguém faça transacção com o mesmo vale, porque nada mais deve à vista da disposição scima. 3-2

Rua da Imperatriz 30

Salão de Barbeiro

Grande sortimento de bixas Hamburguezas, chegam directamente da Europa. Alugam-se e vendem-se por preços modicos. Faz-se aplicações das ditas, assim como ventozas a qualquer hora que seja preciso. No mesmo salão faz-se a barba, friza-se e corta-se cabelos, com exmero e perfeição.

30—Rua da Imperatriz—30 5-2

Alugada

Precisa-se de uma, para todo o serviço de casa de família. Para informações à rua da Quitanda n. 23. 3-2

Mutualidade

O abaixo assinado agente local nesta capital, declara aos ars. accionistas do seguro de vida e fogo e do seguro para isenção do serviço militar, que está autorizado pelo director geral, para receber as anuidades dos associados desta provindade.

S. Paulo 4 de Setembro de 1877.

M. C. Quirino Chaves. 10-4

Ama

Offerce-se uma para amamentar uma criança. Tem bom leite e é livre. Para tratar à rua de S. José n. 50. 2-2

Vende-se

um armazém de secos e molhados no centro da cidade, com boa freguesia, proprio para um principiante. Para tratar na rua da Quitanda n. 9. 3-2

Bom emprego de capital

Vende-se duas casas novas, que ainda não foram ocupadas, assobradadas e forradas á papel, com bom quintal, poço d'água, bonita vista, na rua dos Hiperbóreas, frente que faz para o Campo Redondo. Para ver e tratar à rua de Santa Ephigenia n. 19. 6-3

Casa de joias

Obras novas de ouro e prata, concertos de relógios garantidos; incumbe-se na casa de joias de Hypolito Supply.

46 A—Rua da Imperatriz—46 A 6-3

Grande Hotel da Paz 39, Rua de S. Bento, 39 S. PAULO

Proprietario, JULIO MASSIAS.

10-15

GRANDE REDUÇÃO DE PREÇOS — MACHINAS AFFIANÇADAS

UNICO GRANDE DEPOSITO

Machinas decostura

de todos os melhores autores até hoje conhecidos

Machinas de mão :

Princeza Imperial, Saxonia, e Taylor.

» pé : Singer, Wheeler & Wilson, Howe, Grover & Baker.

» » e mão : Taylor e Saxonia.

Preços baratissimos !

Machina de mão :

22\$000 até 50\$000 rs.

» » » e pé : 65\$000 até 80\$000 rs.

» pé : 65\$000, 75\$000 até 120\$000 rs.

Affiançadas Affiançadas

Só no grande deposito da

RUA de S. BENTO N. 56

Vende-se igualmente todos os accessorios, como tambem azeite, linhas, retroz, etc. POR PREÇOS BARATISSIMOS

56 Rua de S. Bento 56

XAROPE DO BOSQUE

Fara cura de tycica, tosse, asthma, pleuriz, escarras de sangue, dôr nas costas e no peito, palpitação do coração, coqueluche, bronchites, inflamação de garganta e todas as molestias dos órgãos pulmonares

Pasta de lyrio florentino para os dentes

Felta pela fórmula da antiga casa de H. Prins & Comp.

Attenção

O Xarope do Bosque e a Pasta de Lyrio Florentino são preparados pela antiga e primitiva fórmula de H. Prins & Comp., de cujas fórmulas é o abaixo assinado o único proprietário

A. L. da Silva Campista

109-Rua da Quitanda-109

RIO DE JANEIRO.

Vende-se em S. Paulo á rua da Imperatriz, 6

Bierrembach & Irmãos

premiado na Exposição nacional

CAMPINAS

Officinas movidas á vapor

Fabrica de chapéos de todas as qualidades

Praça de Santa Cruz n. 40

Fuadião de ferro e bronze, fabrica de machines, importação das mesmas tanto para a lavora, como para

industria

Oficina de caldeireiro de ferro para o fabrico e concerto de caldeiras de vapor

Drogaria central homœopathica

13 - rua da Imperatriz - 13

(ANTIGA DÓ ROSARIO)

Depósito de todos os productos, químicos e pharmaceuticos

DE JAMES EPPS E C.º

DE LONDRES

Em casa do dr. Santos Mello encontra-se um completo sortimento de carteiras para tinturari, globulos, medicamentos em avulso dos mais conhecidos e estudados—índigenas, exóticos e americanos, pelo preço das farmacias da corte. Ha livros para o uso dos amantes da homœopathia.

GRANDE REDUÇÃO DE PREÇOS — MACHINA AFFIANÇADA

10 até 20 por cento, mais barato do que em outra qualquer parte!

ALMANACH LITTERARIO DE S. PAULO

Para 1878

(Terceiro anno de sua publicação)

EDITADO POR

JOSE MARIA LISBOA

Além da folhinha e outras informações, conterá biographias de homens ilustres, contos, poesias, artigos históricos e científicos, descrições, trovas populares, crônicas, anedotas, charadas, etc., etc., sendo a maioria dos escritos sobre assuntos paulistas.

ACEITAM-SE ARTIGOS PARA ESTE ALMANACH, não se devolvendo os que não puderem ser admitidos.

Preço de cada exemplar: : : : : 25000

Pelo correio, registrado: : : : : 28000

Recebem-se anúncios para este Almanach, nas seguintes condições:

Sendo publicados no corpo do livro, confundidos com os diversos artigos, o que os torna muito salientes, a 89000 a pagina. No fim da lista a 65000 rs. a pagina.

Não se enviam exemplares e nem se aceitam anúncios sem o prévio pagamento.

Toda a correspondência deve ser dirigida a José Maria Lisboa, S. Paulo, rua da Imperatriz n. 44.

AO CHEIADO

69-Rua de S. Bento-69

Bento Coelho da Silva — proprietário deste estabelecimento, avisa ao respeitável público, que tem sempre um variado e completo sortimento de lâs de alta novidade, merinos à fantasia, chitas, morins, algodões, camisas com pano de linho, e muitos outros artigos adequados ao seu ramo de comércio, que se venderá por atacado e a varejo, pelos preços do Rio de Janeiro.

69-Rua de S. Bento-69

AO CHIADO.

FENO

FENO

Baixa de preços!

Feno de alfafa á 100 rs. o kilo!

Feno de papuan á 80 rs. o kilo!

S. BEAVEN e COMPANHIA

15—Rua de S. Bento—15

S. PAULO.

No dia 10 de Outubro proximo futuro sahirá á luz

O CONTEMPORANEO

Jornal-revista, em grande formato, consagrado às letras e às artes, com retratos de contemporâneos notáveis e úteis ao paiz, desenhos originais ou copiados de quadros de paisagem, de gênero, etc.

Publica-se a 10, 20 e 30 de cada mês; contendo cada numero um retrato, um ou dois desenhos e 15 columnas de texto.

ASSIGNATURA 6^o RS. POR TRIMESTRE

N. B.—Para mutuo garantido assignante e da empresa a cobrança se efectuará sempre no segundo mês de cada trimestre, e às pessoas que não tiverem pago até o começo do terceiro será suspensa a entrega da folha.

Toda a correspondencia deve ser endereçada ao escriptorio da empresa

Rua Nova do Ouvidor n. 20, segundo andar

A redação deste jornal está confiada a babeias e bem conhecidas penas e a publicação ás acreditadas officinas da

Imprensa Industrial. Rua Nova do Ouvidor n. 20 e 18.

Grande pechincha

A casa n. 14 da rua 25 de Março construída toda de novo e de tijolos com grandes acomodações para uma família e situada em um dos lugares mais aprazíveis desta cidade, deseja se dello dispor por comodato, actualmente está dando o aluguel de 60000 rs. mensais; quem se proponer dirija-se à Feira r. Conrado, rua de S. João n. 48 para com elle tratar. S. Paulo, 31 de Agosto de 1877. 3-3

Companhia Paulista

Dividendo

Do dia 10 do corrente mês em diante, em todos os dias úteis das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, pagará-se-ha neste escriptorio o 16.^o dividendo das ações da estrada de Jundiahy á Campinas na razão de 654300 rs. por ação.

Escriptorio da Companhia Paulista em S. Paulo 5 de Setembro de 1877.

J. M. de Almeida. 5-4

A 11.000 e 12.000 RS.

Paletots de casemira enfeitados para sehoras, o que ha mais de novidade a Tamborik.

O unico maior barateiro—MERCERIO
12—RUA DIREITA—3 Rue do OUVIDOR, 24-26

CASA A. L. GARRAUX & C°
38, Rua da Imperatriz, 40.

EXPOSIÇÃO PERMANENTE NO SALÃO DO 1º ANDAR

ESPELHOS
DE TODOS OS FEITIOS

ESCOLHA VARIADA
de Quadros a Olho
en fumo, aquarella etc

ESPLENDIDO SORTIMENTO
de Jarras de todos os gêneros
de Cristal.
Porcelana, Bronze etc

BURRAS DE FERRO
a Prova de fogo
Para Casas particulares
e Comercios.

ADORNOS
DESALAS DE VISITAS.

MEZAS DE CHARÃO
de varios tamanhos

APARADORES
(Buffets de salão) riquíssimos.

UNIVERSÍSSIMAS SECRETARIAS (BUREAUX DE DAME)

PRATELEIRAS
de fantasia
Cache-potas
et Vases. Porcelana

MOXOS PARA PIANO
(Chiffonnières, etc.)

E Mais objectos de gostos elegantes e moderníssimos

O SALÃO PODE SER VISITADO A QUALQUER HORA DODIA

Ao Cangirão Monstro

66 RUA DE S. BENTO 66

SOUZA & SIMAS

Neste estabelecimento o respeitável publico encontrará sempre um variado e completo sortimento de louças, porcellanas, cristais, bronzes, bandejas, cutelarias electro-plate, chá e outros artigos concernentes a este negocio.

Esta casa sendo especial neste gênero pôde oferecer maiores vantagens do que qualquer outra, visto receber todos os seus artigos da casa-mãe na Côte d'Azur.

45 RUA DO OUVIDOR 45

a qual recebe tudo DIRECTAMENTE da Europa.

Esta casa tem sempre á venda os verdadeiros

Talheres de Cristal

66 Rua de S. Bento 66

SÃO PAULO

Antonio Pastore

Concerta e aluga pianos, órgãos, relógios, e harmonicas de qualquer natureza, tudo com perfeição e barateza. Vai à residencia das pessoas que o chamerem e recebe em casa para concertar instrumentos vindos de fora, incumbindo-se de remetê-los depois.

Pôde ser procurado em sua officina,

Rua Alegre n. 53, 30-10

Negocio á venda

Vende-se um negocio de secos e molhados, com pequeno sortimento; para tratar no mesmo à rue do Seminario n. 5 com o mesmo dono.

3-3

Companhia Mogiana

Pagamento de dividendos

Do dia 5 do corrente em diante no escriptorio da Companhia pagam-se o 8.^o dividendo na razão de 78000 rs. por ação da empresa primaria, e o 3.^o do prolongamento à Cesa-Branca na razão de 28150 rs.

Campinas 4 de Setembro de 1877.

No impedimento do secretario
Antônio Prudente dos Santos
Guarda-livros.

Ao comércio

O abaixo assinado provê que, não se responsabiliza por compra alguma que façam em seu nome, a não ser pessoalmente: visto terem aparecido no corréto comercial desta praça bilhetes falsos de pedidos. S. Paulo 4 de Setembro de 1877.

Joaquim José da Fonseca. 3-3

José da Cunha Fachada

ex-empregado do falecido sr. Francisco Bossignot, e ultimamente também empregado do sr. Aimé Quillet, participa ao respeitável publico dessa capital, principalmente a seus amigos e fregueses, que rechaça no seu barbeiro da rua da Imperatriz n. 30, proximo à Tinturaria Franceza,

6 - 30 - RUA DA IMPERATRIZ - 30

Arrenda-se

ou aluga-se no campo da Luz a chacara n. 57. Para tratar na rua do Quartel n. 18. 20-18

Cozinheira

Precisa-se de uma boa cozinheira ou cortadeira; para tratar na rua de S. Bento n. 71. 3-3

Aviso

Hippolito Supply, joalheiro, mudou-se para dentro casa n. 46 A, rua da Imperatriz. 3-3

Type do Correio Paulistano